

Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
5690052213	THERCIA ADRIANA DOS SANTOS PADILHA	18/05/2026 A 22/05/2026	08h às 14h

Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos no dia e horário especificados neste edital, na Escola de Administração Penitenciária (EAP) localizada na Rua Santo Antônio, S/N, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil, Campina, Belém, Pará, CEP 66010-105.

A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (**delegação de poderes específicos**), e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do(a) candidato(a) e de apresentação do documento de identidade do procurador.

O(a) candidato(a) cujos documentos apresentados por procuração, assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

**2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

**2.1.** Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de nascimento dos dependentes;
- e) Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
- f) PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
- h) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- i) Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);
- j) Fator RH (Tipo de sangue);
- k) Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis no Anexo I deste Edital;
- l) Termo de desistência da bolsa de estudos, constante no Anexo II deste edital;
- m) Declaração de dados bancários (Anexo III);
- n) As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo VI deste Edital;
- o) Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

**2.2** Após análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as), será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles(as) que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

**2.3** Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação algum(a) candidato(a) classificado(a) para a segunda fase desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, por meio da Escola de Administração Penitenciária deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, respeitado o limite máximo previsto para cada cargo e observando rigorosamente a ordem de classificação do cargo.

**2.4** A Escola de Administração Penitenciária terá o prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento regular da matrícula para a convocação acima prevista, sendo vedada qualquer convocação posterior a este prazo, mesmo em hipótese de vacância.

**2.5** Por força do subitem 20.1.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, não será permitida chamada de candidatos(as) para o Curso de Formação, além do número de vagas previstas neste instrumento convocatório.

**2.6** Será eliminado do concurso público o(a) candidato (a) convocado(a) para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

**2.7** O(a) candidato(a) matriculado(a) no Curso de Formação continuará a ser submetido(a) à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 17.1.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

**2.8** O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

**3. DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSA**

**3.1** De acordo com o subitem 20.5 do Edital de nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, o(a) candidato(a) matriculado(a) no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, entretanto, o(a) aluno/candidato(a) que possuir vínculo empregatício como servidor públi-

co em órgãos dos entes federativos, terá que optar por sua remuneração derivada do seu vínculo empregatício, ou recebimento da bolsa do Curso de Formação.

**3.2** O(a) aluno/candidato(a) não poderá ser beneficiado pelas 02 (duas) vias do recurso público.

**3.3** O(a) candidato(a) que optar por sua remuneração decorrente do vínculo empregatício, deverá assinar o termo de desistência da bolsa de estudo, conforme o Anexo II, se exonerando do recebimento da bolsa do Curso de Formação.

**3.4** O (a) aluno/candidato(a) que optar pelo recebimento da bolsa do Curso de Formação, deverá preencher seus dados bancários conforme disposto no Anexo III deste edital.

**4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 15 de maio de 2026

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA AO SENHOR DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA–EAP/SUSIPE. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome:			
Cargo:			Nível: ( ) médio ( ) superior
Região de Lotação			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:		Expedidor:	UF:
CPF:			
PIS/PASEP:			
Certificado de Reservista:			Expedidor:
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	
CNH:		Categoria:	Venc.:
Estado Civil:	( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Outros		
Endereço atual:			n.
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:			CEP:
Telefone Celular:			Tel. Residencial:

O requerente acima qualificado, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, **REQUERER** a matrícula no **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** para os cargos de nível médio e superior, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos constantes no item 2, subitem 2.1, bem como sua entrega na data, horário e local mencionados no item 1, do presente edital.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Belém - Pará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Requerente

AS RESPOSTAS AOS QUESITOS AQUI FORMULADOS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, SOLICITAMOS A SUA ATENÇÃO NO PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS.

**I - DADOS PESSOAIS**

- 01. NOME COMPLETO \_\_\_\_\_
- 02. DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 03. NACIONALIDADE \_\_\_\_\_
- N A T U R A L I D A D E \_\_\_\_\_
- UF \_\_\_\_\_
- 04. NOME DO PAI \_\_\_\_\_
- 05. NOME DA MÃE \_\_\_\_\_
- 06. RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_
- 07. CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_
- 08. CERTIFICADO DE RESERVISTA RA \_\_\_\_\_
- ÓRGÃO EXPEDIDOR CSM \_\_\_\_\_
- 09. TÍTULO DE ELEITOR Nº. INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_
- ZONA \_\_\_\_\_ SEÇÃO \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO/UF \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_